

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 613 EMENTA:-

de 30 de 09 de 1977

Reg. Livro 07 fls. _____

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal, o crédito Especial na quantia de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS), destinado a cobertura de despesas não incluídas na programação orçamentária para o corrente exercício.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do aumento da despesa decorrente do Crédito autorizado no artigo anterior, serão obtidos através do aproveitamento do "Excesso técnico de arrecadação", previsto para o corrente, na forma que preceitua o inciso II, do parágrafo, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17.03.64.

Art. 3º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei, será adicionado à execução orçamentária do corrente exercício com as seguintes rubricas:

I - 07 - Secretaria de Educação

0708000000.000 - Educação e Cultura

07.08420000.000 - Ensino do 1º Grau

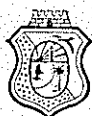
07.0821880 .000- Ensino Regular

07.0842188.2023- Aquisição de Equipamento para o Setor.

4130.00 - Equipamentos e Instalações

Valor R\$ 25.000,00

II - 06 Secretaria de Urbanismo e Serviços Urbanos.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 613 EMENTA:-

de _____ de _____ de _____

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

- | | | |
|-----------------|---|---|
| 06.11000000.000 | - | Indústria, Comércio e Serviços |
| 06.11160000.000 | - | Abastecimento |
| 06.11163530.000 | - | Comercialização |
| 06.11163532.021 | - | Aquisição de móveis e Utensílios e Escritório. |
| 4140.00 | - | Material permanente |
| Valor | - | R\$ 15.000,00 |
| III | - | 05 - Secretaria de Obras e Viação |
| | - | 05 - 02000000.000 - Judiciária |
| | - | 05 - 02040000.000 - Processo Judiciária |
| | - | 05.02040130.000 - Custódia e Reintegração Social |
| | - | 05.02040131.137 - Construção e Penitenciária |
| 4110.00 | - | R\$ 80.000,00 |
| IV | - | 03 - Secretaria de Administração |
| | - | 03.15000000.000 - Assistência e Previdência |
| | - | 03.15820000.000 - Previdência |
| | - | 03.15824950.000 - Previdências Social e Inativos e Pensionistas |
| | - | 03.15824952.138 - Pagamento a Inativos e Pensionistas. |
| 3275.04 | - | Pensionistas |
| 05 | - | Secretaria de Obras e Viação R\$ 80.000,00 |
| 05 | - | 13000000.000 - Saúde e Saneamento |
| 05. | - | 13760000.000 - Sistema e Esgoto |
| 05. | - | 13764491.140 - Construção e Ampliação da Rede Esgoto |



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 613 EMENTA:-

de _____ de _____ de _____

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

4110 .00 - Obras Públicas

Valor - R\$ 40.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 1º de outubro de 1977.


Ailton Gomes da Alencar

PREFEITO MUNICIPAL


Francisco da Silva Lima

SECRETÁRIO DE FINANÇAS